

## Aos proprietários de bares e restaurantes localizados na província de Mie

### Sobre a Verba de Cooperação aos estabelecimentos com horário de expediente reduzido

Em 12 de agosto de 2021, foi declarado o “Alerta de Emergência do COVID-19 na província de Mie”. Sendo assim, será pago Verba de Cooperação aos proprietários que cooperarem ao pedido de redução do horário de funcionamento de seus estabelecimentos durante a noite (entre às 20:00h e 5:00h) no período de 14 de agosto à 31 de agosto de 2021, ou de 15 de agosto à 31 de agosto, ou de 16 de agosto à 31 de agosto, ou de 17 de agosto à 31 de agosto, ou de 18 de agosto à 31 de agosto.

Os termos para requerimento serão disponibilizados em setembro na página web do Governo da Província de Mie.

#### Tipos de estabelecimentos que não serão alvos:

- Estabelecimentos especializados de entrega à domicílio (*delivery*);
- Estabelecimentos especializados em produtos para levar (*takeout*);
- Supermercados e lojas de conveniência com praça de alimentação;
- Caminhão de cozinha (*food truck*), etc.

#### Valor oferecido (exemplo):

Entre 25 000 ienes e 75 000 ienes por dia para cada estabelecimento (de pequenas e médias empresas)

#### Contato para consultas e dúvidas (somente em japonês)

Mie-ken Jitan Yousei Kyoryokukin Sodan Madoguchi (三重県時短要請協力金相談窓口)

TEL: 059-224-2247

Horário de atendimento: 9:00h – 17:00h

Período de atendimento: de 13 de agosto à 17 de setembro

※exceto sábados e domingos

Para o requerimento, há condições como tirar a foto do cartaz que informa a redução do horário de expediente, etc.

Confirme atentamente a página abaixo (somente em japonês)

<https://www.pref.mie.lg.jp/TOPICS/m0031500291.htm>

---

